

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do PAD nº Correg PM-PAD-4232-2024-07-16, cuja Portaria foi publicada no Boletim Geral Reservado (BGR) nº 23 de 30 de agosto de 2024, tendo sua composição modificada em Boletim Geral Reservado nº 24 de 16 de setembro de 2024, e por meio do presente EDITAL, CITAR o CAP PM André Porciúncula Alay Esteves, Mat.30429.762, do CFAP, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor e notificá-lo a comparecer à sessão de inquirição de testemunhas, a ser realizada às 10 horas do dia 18 de novembro de 2024, na Sala onde funciona a Corregedoria Setorial do Instituto de Ensino e Pesquisa, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Consoante Ação Penal Militar nº 8139709-90.2023.8.05.0001 e demais documentos, o acusado foi admitido em 17 de maio de 2005 na corporação militar, portanto com estabilidade funcional, teve seu Termo de Deserção publicado em Separata ao BIR nº 006 de 01 a 11Out23, no âmbito do CFAP, deixou de se apresentar após licença para tratar de assuntos particulares, ausentando-se desde às 00h do dia 25Set23 até as 00h do dia 04Out23, completando o prazo de graça e consumado a prática do crime de deserção, previsto no art. 188, inciso II do Código Penal Militar. Para além disso, o aludido oficial permaneceu faltando a diversos expedientes, abandonando o serviço policial militar, em total descompromisso com PMBA. Em restando provado o acusado incide no inciso II, alínea “i”, do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares, bem como o inciso III do art. 52, c/c o “caput” do art. 57, da Lei 7.990 de 27Dez01.

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM.

Salvador, 07 de novembro de 2024.

André Luís Cunha Campos - Ten Cel PM-Presidente da Comissão

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 074 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto art. 9º, § 1º do Regimento Interno do Conselho, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora **VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula n. 92010884, para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, em substituição a SÍLVIA CHRISTIANE ÉCIO DAMASCENO.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

Portaria Nº 00866951 de 07 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLARISSA GUIMARAES PIRES**, matrícula nº 21475920, para, em razão de Férias no período de 05 de Novembro de 2024 a 14 de Novembro de 2024, substituir **DENISE MONTEIRO PAIXAO**, matrícula nº 21617385, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00866981 de 07 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92129339	NOELITON DE ALMEIDA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SINE/ALAGOINHAS	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00866402 de 07 de Novembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047911	MARIA HELENA FARIAS ALMEIDA DA COSTA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE APOIO AO ESPORTE	31.10.2024

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 109/2024 ao Termo de Colaboração nº 03/2024

Processo: 069.1481.2024.0005351-96. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024, celebrado com o CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO: K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Altera os Itens L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e L.2 PLANO DE DESEMBOLSO, através do Plano de Trabalho constante no Processo SEI nº 069.1481.2024.0005351-96.

Salvador - BA, 07 de novembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 110/2024 ao Termo de Fomento nº 85/2024

Processo: 069.1484.2024.0005600-87. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 85/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTH: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 23 e 24/11/2024 o Evento “JAGUARARI FIGHT”, na Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Padre Eugênio, no município Jaguarari - Bahia. Salvador - BA, 07 de novembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Constitui o Comitê de Riscos e Controle nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia,

O SECRETÁRIO DE TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado à estruturação dos controles internos do processo de contratação pública.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Penélope Regina de Castro Reis, matrícula nº 92114371.

MEMBRO: Agnaldo Fontes Dantas Neto, matrícula nº 92053017.

MEMBRO: Jocimar Sol de Macedo, matrícula nº 92043888.

MEMBRO: Luciano Viana Valladares, matrícula nº 92047969.

MEMBRO: Carlos Alessandro Lins e Silva, matrícula nº 92048940.

MEMBRO: Mariana de Oliveira Cal, matrícula nº 92047815.

MEMBRO: Pedro Marcos Cayres Gramacho, matrícula nº 02599151.

MEMBRO: Celso Duarte Carvalho Filho, matrícula nº 92132731.

MEMBRO: Hélio Miranda Andrade, matrícula nº 026181159.

MEMBRO: Eduardo Lopes De Almeida Bitencourt, matrícula nº 92051614.

MEMBRO: Itana Serra Lima, matrícula nº 92047690.

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2024

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo